

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2021, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Tatiana Grecco – Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Mais de 2/3 do capital social votante.

PRESENÇA LEGAL: Administradora da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial”, em 30.03.2021 (p. 262), 31.03.2021 (p. 495) e 01.04.2021 (p. 185), e no “O Estado de S. Paulo”, em 30.03.2021 (p. B10), 31.03.2021 (p. B8) e 01.04.2021 (p. B11).

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 (“LSA”).

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

I. EM PAUTA ORDINÁRIA:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicados em 18.02.2021 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial”, (pp. 70 e 71) e no “O Estado de S. Paulo” (p. B7).

2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no valor total de R\$ 3.400.957,45, da seguinte forma:

- a) R\$ 170.047,87 para a conta de Reserva Legal;
- b) R\$ 3.198.600,48 para a conta de Reserva Estatutária; e
- c) R\$ 32.309,10 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2020, a serem pagos até 31.12.2021, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada.

3. **Eleito** membro do Conselho de Administração **PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 12.276.359-2, CPF 103.594.548-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, em substituição a CHRISTIAN GEORGE EGAN, sendo registrada sua destituição desde 04.01.2021.

3.1. Registrada a apresentação, pelo eleito, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial no art. 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia.

3.2. Registrado que os demais cargos do Conselho de Administração não sofreram alterações.

4. Mantido em até R\$ 120.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2021. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

II. EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA:

1. Alterado o *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar a regra de composição da mesa das Assembleias Gerais, permitindo que as assembleias gerais sejam presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Como resultado, o art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas.”

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.”

2. Alterado o parágrafo 5º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia para aperfeiçoamento redacional. Como resultado, o art. 7º, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O Conselho de Administração compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, dos quais 1 (um) será Presidente, escolhido pelos Conselheiros entre seus pares.”

(...)

§ 5º. Nas reuniões do Conselho de Administração será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do “quórum” de instalação e de votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.”

3. Incluído novo parágrafo 3º do art. 9º do Estatuto Social da Companhia, a fim de permitir a participação remota dos membros da Diretoria nas reuniões do órgão. Como resultado, o art. 9º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 20 (vinte) membros, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e de 1 (um) a 19 (dezenove) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

(...)

§3º Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.”

4. Consolidado o Estatuto Social contemplando as alterações anteriormente deliberadas, na forma ora rubricada pelos acionistas.

5. Autorizada a publicação da ata desta Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, § 2º, da LSA.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento do administrador eleito.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Tatiana Grecco – Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Acionista:** Banco Itauleasing S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar e Tatiana Grecco – Diretores.

RENATO LULIA JACOB
Diretor de Relações com Investidores